

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
RELATÓRIO  
AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023**

Tendo esta Comissão, recebido na data de 25/04/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 38/2023, de autoria do vereador Gustavo Dornas Barbosa, que “*Altera dispositivos da Lei nº 5.693, de 17 de Setembro de 2021, que “Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências”*”, e atuando como relator nomeado para exarar parecer acerca da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A proposição em tela visa alterar dispositivo da Lei nº 5.693/2021 objetivando maior divulgação dos direitos das pessoas portadoras de deficiências, doenças crônicas ou de neoplasia maligna (câncer) e afins.

Neste sentido, entendemos que o presente Projeto de Lei, está instruído com toda a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelecem o artigo 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

**VOTO DO RELATOR**

Diante do acima exposto, e após analisar o Projeto de Lei em tela, entendo que a matéria está elaborada de acordo com as normas legais e regimentais atinentes à espécie, teve parecer favorável da Procuradoria Geral do Legislativo, estando apta para apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das comissões, em 03 de maio de 2023.

**Giordane Alberto Carvalho**  
*Relator da matéria na CCJ*

Acompanham o voto do relator os demais membros da CCJ:

**Leonardo Alves dos Santos**  
*Presidente da CCJ*

**Lacimar Cezário**  
*Membro*